



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

ADITIVO RETIFICADOR AO EDITAL PROPI N° 07/2026
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - CHAMADA PROPI PARA PRÊMIOS UFF DE
EXCELÊNCIA 2026

A Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da Universidade Federal Fluminense (PROPI/UFF) torna público o Aditivo Retificados nos presentes termos, a saber:

Onde se lê:

4. Para concorrerem aos **Prêmios UFF de Tese e de Dissertação de Programas Acadêmicos da Pós-Graduação *Stricto Sensu***, as teses e dissertações devem, necessária e obrigatoriamente, atender aos seguintes critérios de elegibilidade:

- a. Serem indicadas por Comissão de Avaliação a ser constituída no âmbito de cada curso;
- b. Estarem disponíveis na Plataforma Sucupira da CAPES;
- c. Terem sido defendidas em 2025; e
- d. Terem sido defendidas no Brasil, mesmo em casos de cotutela ou outras formas de dupla diplomação.

5. Para concorrerem ao **Prêmio UFF de Dissertação de Programas Profissionais de Pós-Graduação *Stricto Sensu***, as dissertações devem, necessária e obrigatoriamente, atender aos seguintes critérios de elegibilidade:

- a. Serem indicadas por Comissão de Avaliação a ser constituída no âmbito de cada curso;
- b. Estarem disponíveis na Plataforma Sucupira da CAPES;
- c. Terem sido defendidas em 2025; e
- d. Terem sido defendidas no Brasil, mesmo em casos de cotutela ou outras formas de dupla diplomação.

(...)

14 Para a inscrição nos **Prêmios UFF de Tese e de Dissertação de Programas Acadêmicos da Pós-Graduação *Stricto Sensu*** e no **Prêmio UFF de Dissertação de Programas Profissionais da Pós-Graduação *Stricto Sensu***, os programas deverão enviar os seguintes documentos em pdf e informações à PROPPi, por meio do formulário eletrônico: [Formulário de Inscrição 2026](#)

- a. Link de onde pode ser baixado o arquivo em formato pdf da dissertação ou tese;
- b. Declaração assinada pelo autor concordando com a inscrição de sua dissertação ou tese no prêmio;
- c. Resumo de no máximo 3.000 caracteres, elaborado pelo autor, destacando os aspectos mais relevantes do trabalho realizado, incluindo as publicações e/ou produtos associados ao trabalho;
- d. Declaração do Programa de que a dissertação ou tese estão depositadas na Plataforma Sucupira;
- e. Currículo resumido do autor (formato Lattes); e
- f. Ata da reunião final da Comissão de Avaliação ou carta de encaminhamento do coordenador do programa.

Leia-se:

4. Para concorrerem aos **Prêmios UFF de Tese e de Dissertação de Programas Acadêmicos da Pós-Graduação *Stricto Sensu***, as teses e dissertações devem, necessária e obrigatoriamente, atender aos seguintes critérios de elegibilidade:

- e. Serem indicadas por Comissão de Avaliação a ser constituída no âmbito de cada curso;
- f. Terem sido defendidas em 2025; e
- g. Terem sido defendidas no Brasil, mesmo em casos de cotutela ou outras formas de dupla diplomação.

5. Para concorrerem ao **Prêmio UFF de Dissertação de Programas Profissionais de Pós-Graduação *Stricto Sensu***, as dissertações devem, necessária e obrigatoriamente, atender aos seguintes critérios de elegibilidade:

- e. Serem indicadas por Comissão de Avaliação a ser constituída no âmbito de cada curso;
- f. Terem sido defendidas em 2025; e
- g. Terem sido defendidas no Brasil, mesmo em casos de cotutela ou outras formas de dupla diplomação.

(...)

14. Para a inscrição nos **Prêmios UFF de Tese e de Dissertação de Programas Acadêmicos da Pós-Graduação *Stricto Sensu*** e no **Prêmio UFF de Dissertação de Programas Profissionais da Pós-Graduação *Stricto Sensu***, os programas deverão enviar os seguintes documentos em pdf e informações à PROPPI, por meio do formulário eletrônico: [Formulário de Inscrição 2026](#)

- g. Link de onde pode ser baixado o arquivo em formato pdf da dissertação ou tese;
- h. Declaração assinada pelo autor concordando com a inscrição de sua dissertação ou tese no prêmio;
- i. Resumo de no máximo 3.000 caracteres, elaborado pelo autor, destacando os aspectos mais relevantes do trabalho realizado, incluindo as publicações e/ou produtos associados ao trabalho;
- j. Currículo resumido do autor (formato Lattes); e
- k. Ata da reunião final da Comissão de Avaliação ou carta de encaminhamento do coordenador do programa.

Mônica Maria Guimarães Savedra
Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação
Universidade Federal Fluminense